



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3238-21/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS) VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2005 - DIVULGAR OS ATOS LEGISLATIVOS

(017) 33903900000000501 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$6.100,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2003 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO LEGISLATIVO

(005) 44905100000000501 - Obras e instalações.....R\$6.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda